

matrícula
-60.603-

ficha
-01-

São Paulo, 29 de agosto de 1988

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA sob número 704, localizada no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Yvone, situado à rua Sampson, número 333, antigo 319, no 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, com área útil de 20,910 metros quadrados, área comum de 4,341 metros quadrados, somando a área total construída de 25,251 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,46763% da totalidade do terreno do edifício.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 025.035.0114-1.-

PROPRIETÁRIA: ANTONIA SIQUEIRA VERAS, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, RG 3.887.567-SP, CPF 070.123.148-34, domiciliada e residente nesta Capital na rua Sampson, 333, aptº 704.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 86.661, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.1/60.603: São Paulo, 30 de agosto de 1.988. Por escritura de 08 de junho de 1.988 do 23º Cartório de Notas desta Capital (livro 1828-folhas 34), a proprietária transmitiu por // VENDA feita a IDALINA GOUVEA TORRES, brasileira, viúva, do lar, RG 9.213.155-SP, CPF 064.554.278-40, residente e domiciliada nesta Capital na rua Sampson, 333, aptº 207, pelo valor de R\$ 850.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo que a presente venda foi feita com PACTO COMISSÓRIO, na forma do artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro, sendo que o pagamento foi feito através de duas notas promissórias, nos valores de R\$ 425.000,00, cada uma, em caráter "pro-soluto", com vencimentos, a primeira delas para o dia 08 de julho de 1.988, e a segunda para o dia 08 de agosto de 1.988. O Escre

- continua no verso -



matricula
-60.603-

ficha
-01-
verso

Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo (Alfonso Di / Lorenzo Neto).- O OFICIAL, Simão (José Simão).-

R.2/60.603: São Paulo, 24 de novembro de 1.992. Pelo Formal de Partilha subscrito em 14 de fevereiro de 1.992, pelo Escrevão Diretor do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Fôro Regional Penha de França, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.333/91-4R) de ARROLAMENTO dos bens deixados por IDALINA GOUVEA TORRES, CPF 064.554.278-40, falecida no estado civil de viúva de JOAQUIM FERREIRA TORRES, de conformidade com a sentença de 17 de dezembro de 1.991, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 827.679,00, FOI PARTILHADO na proporção de 1/3 PARTE IDEAL a cada um dos herdeiros-filhos: 1ª) IVETI TORRES DE CARVALHO, industrial, RG nº 6.356.451-SP, casada com WANDERLEY FERNANDES DE CARVALHO, contador, RG 3.468.839-SP, CPF do casal 087.822.028-34, residentes na rua Conceição do Araguaia, nº 234; 2ª) WILSON FERREIRA TORRES, industrial, RG 4.199.857-SP, CPF 057.617.198-00, casado com CÉLIA MARIA MELÃO TORRES, do lar, RG nº 6.475.416-SP, CPF 057.610.728-07, residentes na rua Cachoeira Mearim, nº 460; e, 3ª) LUIZ CARLOS FERREIRA TORRES, eletricitário, RG 8.194.496-SP, casado com CLÁUDIA FRANCO TORRES, do lar, RG 6.558.015-1, CPF do casal 696.270.108-04, residentes na rua Urupara, nº 11-A; todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital. O Escrevente habilitado, Mario Bassi (Mario Aparecido de Lima Bassi). O Escrevente autorizado, |||||
Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).

= continua na ficha nº 02 =

matrícula

60.603

ficha

-02-

São Paulo, 02 de julho de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 60.603 -

Av. 03:- 02/07/2.003 - Prenotação nº 239.251 de 24/06/2.003.-

Fica **CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO** constante do R.01, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, **ANTÔNIA SIQUEIRA VERAS**, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Padre Raposo, nº 339, apto. 12, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 03 de junho de 2.003.- O Escrevente autorizado,
(José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

R.4:- 26/04/2007 - Prenotação nº 278.081 de 16/04/2007.-

Pela escritura de 23 de dezembro de 1.992, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 4.980 - fls. 042), os co-proprietários constantes do R.2:

1º) IVETI TORRES DE CARVALHO e seu marido **WANDERLEY FERNANDES DE CARVALHO**; e,

2º) WILSON FERREIRA TORRES e sua mulher **CÉLIA MARIA MELÃO TORRES**, transmitiram a título de permuta a **LUIZ CARLOS FERREIRA TORRES** e sua mulher **CLAUDIA FRANCO TORRES**, todos já qualificados, pelo preço de Cr\$ 140.000.000,00, **2/3 partes ideais do imóvel objeto desta matrícula.** (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 07/11/2007 - Prenotação nº 284.810 de 23/10/2007.-

Da carta de sentença expedida em 05 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Receita Federal, feita em 01 de novembro de 2007, verifica-se que a proprietária constante dos Rs. 02 e 04, **CLAUDIA FRANCO TORRES**, é atualmente identificada pelo CPF. **246.144.688-10.** (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



matricula

60.603

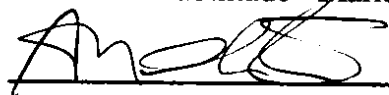
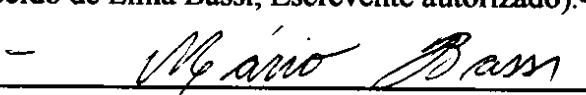
ficha

- 02 -

verso

Av.6:- 07/11/2007 - Prenotação n° 284.810 de 23/10/2007.-

Da mesma carta de sentença que deu origem à Av.5, extraída dos autos (proc. n° 006.04.003262-6) de divórcio consensual, e da certidão de casamento expedida em 20 de maio de 1976, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25° Subdistrito - Pari, desta Capital, extraída do termo n° 165, fls. 166, do livro B-1, verifica-se que, nos termos da sentença proferida em 05 de março de 2004, pelo Juízo mencionado, **foi homologado o divórcio consensual dos proprietários constantes dos Rs. 02 e 04, LUIZ CARLOS FERREIRA TORRES e CLAUDIA FRANCO TORRES**, voltando a mesma a assinar o nome de solteira, **CLAUDIA FRANCO**, já qualificados, **ficando em consequência o imóvel desta matrícula, na proporção de 50% para cada um dos divorciandos.**- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-



Av.7:- 17/10/2024 - Prenotação n° 527.998 de 08/10/2024.-

Do formal de partilha expedido em 03 de setembro de 2.024, pelo 17° Tabelião de Notas desta Capital, extraído dos autos n° 0018588-67.2005.8.26.0006, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital e da certidão de óbito expedida em 08 de agosto de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo n° 37.511, fls. 148F, do livro C-120, verifica-se que, o coproprietário constante do R.4 e Av.6, **LUIZ CARLOS FERREIRA TORRES, faleceu** em 03 de agosto de 2.005.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000070482224X


R.8:- 17/10/2024 - Prenotação n° 527.998 de 08/10/2024.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.7, extraído dos autos de arrolamento comum dos bens deixados por **LUIZ CARLOS FERREIRA TORRES**, CPF. n° 696.270.108-04, falecido no estado civil de divorciado de Claudia Franco; e, de conformidade com a sentença de 26 de outubro de 2.023, transitada em julgado em 01 de dezembro de 2.023, **a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 7.443,28, foi partilhada na proporção de 25% a cada uma das herdeiras filhas:**

1) **JULIANA FERREIRA TORRES MARTINS**, advogada, CPF. n°

Continua na ficha 03



60.603

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

60.603**03****113282.2.0060603-06**

251.999.388-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUCIANO ROZATTI MARTINS**, advogado, CPF. nº 246.308.308-55, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alfredo do Vale Cabral, nº 10; e,
2) **VERIDIANA FERREIRA TORRES**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF. nº 296.684.888-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Evangelina, nº 1.261, apto. 33.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000070482324X

Av.9:- 03/01/2025 - Prenotação nº 531.034 de 03/12/2024.-

Da escritura de 11 de novembro de 2.024, do 17º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 4284 - fls. 215/218) e da certidão de casamento expedida em 25 de agosto de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, matrícula nº 143032 01 55 2007 2 00076 156 0036712-54, verifica-se que, a coproprietário constante do R.8, **VERIDIANA FERREIRA TORRES**, contraiu matrimônio com **HILTON DALLE MOLLE SIQUEIRA**, no dia 27 de janeiro de 2.007, sob o regime da **comunhão parcial de bens.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000073225825O

Av.10:- 03/01/2025 - Prenotação nº 531.034 de 03/12/2024.-

Da mesma escritura e certidão de casamento que deram origem à Av.9, verifica-se que, de conformidade com sentença proferida em 04 de agosto de 2.017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, foi decretado o **divórcio** da coproprietária constante do R.8, **VERIDIANA FERREIRA TORRES** e **HILTON DALLE MOLLE SIQUEIRA.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000073225925M

R.11:- 03/01/2025 - Prenotação nº 531.034 de 03/12/2024.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.9, os proprietários constante dos Rs. 02, 04 e 08: 1) **CLAUDIA FRANCO**, divorciada; 2) **VERIDIANA FERREIRA TORRES**, divorciada; 3)

Continua no verso.

192586



1.351.529

Página nº 5
Certidão na última página



60.603

MATRÍCULA

60.603

FICHA

03

verso

CNM

113282.2.0060603-06

JULIANA FERREIRA TORRES MARTINS, com consentimento de seu marido LUCIANO ROZATTI MARTINS, todos já qualificados, **transmitiram por venda** feita a **TRIPLO T HOLDINGS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Sampson, nº 289, aptº 92, CNPJ. nº 57.191.032/0001-39, NIRE nº 3526487658-9, pelo preço de R\$ 55.000,00, o **imóvel objeto desta matrícula**.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823210000000732260255

R.12:- 23/06/2025 - Prenotação nº 540.885 de 12/06/2025.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 21.1969.606.0000645/45, e instrumento particular com caráter de escritura pública, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, com as alterações introduzidas pela Lei 14.711, de 30 de outubro de 2023, ambos emitidos em 11 de junho de 2025, nesta Capital, a proprietária constante do R.11, **TRIPLO T HOLDINGS EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente**, o **imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 185.000,00, e o **imóvel objeto da matrícula nº 124.438**, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, em garantia de todas as obrigações assumidas pela emitente, **TRIPLO T. TECIDOS E CONFECCÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Manuel Vitorino, nº 205, CNPJ. nº 36.488.205/0001-05, em garantia do pagamento da dívida de R\$ 800.000,00, pagável por meio de 48 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela em 11 de julho de 2025, e vencimento final em 11 de junho de 2029, e as demais cláusulas, termos e condições constantes do título.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000079220225V

Av.13:- 21/07/2026 - Prenotação nº 556.207 de 10/04/2026.-

Procedo esta averbação "ex-officio", por força do disposto no art. 440-AQ, § 1º, letra "a", do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula é **03013-040**. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000094483628A

Continua na ficha 04



60.603

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

60.603**04****113282.2.0060603-06****Av.14:- 21/07/2026 - Prenotação nº 556.207 de 10/04/2026.-**

Pelo requerimento datado de 09 de abril de 2.026, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita ao fiduciante, **TRIPLO T HOLDINGS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.498, prenotado sob nº 556.207 em 10 de abril de 2.026, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 07 de julho de 2.026, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 185.000,00.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000944838266

1.351.529

**Página nº 7
Certidão na última página**

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizadado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA**no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 45,88
Estado...: R\$ 13,04
IPESP....: R\$ 8,92
Reg.Civil: R\$ 2,41
Trib.Just: R\$ 3,15
ISSQN....: R\$ 0,94
MP.....: R\$ 2,20

TOTAL.....: R\$ 76,54

Pedido n.º 1.351.529, de 13/07/2026.

Matrícula: 60603

Recibo provisório de serviço: 0000001351529

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.351.529

Última página